



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 204/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Algarobas, Nº 236, bairro Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 11.505.498/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alberto Ferreira da Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.292.724, e do CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado a Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 209, bairro Ponta Negra, cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do contrato em mais 6 meses, passando a vigorar até 22/06/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

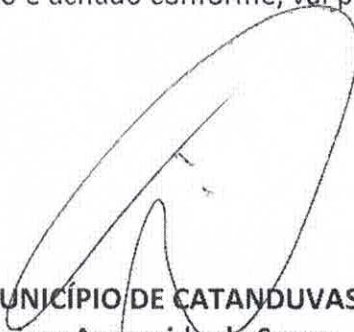
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula terceira do contrato original, acrescentando o valor total do contrato em mais R\$ 57.398,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 19 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68



PROSEG CONS. E SER.ESP. LTDA
Alberto Ferreira da Rocha
Representante Legal
CPF: 060.467.934-32